



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº. 168/2023

Considerando que pessoas portadoras de deficiência, idosos, gestantes, lactantes e pessoas acompanhadas por crianças de colo tem o direito ao atendimento prioritário;

Considerando que este Vereador foi procurado por cidadãos com relatos de que esse direito não foi respeitado em atendimentos ocorridos em postos de saúde do município e no hospital de Pedreira;

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja a presente proposição encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRA** e à **DIREÇÃO** da **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE**, para que nos remeta os seguintes esclarecimentos:-

1. O direito ao atendimento prioritário tem sido respeitado no nosso município?
2. Se sim, como é realizado esse atendimento prioritário? É feito a entrega de senhas para definir tal atendimento?
3. Existe algum comunicado exposto nos postos de saúde, na central de saúde e no hospital que divulga esse direito?

JUSTIFICATIVA

Tais informações são necessárias para esclarecer dúvidas apresentadas a este Vereador.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em
19 de dezembro de 2023.

JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA
Vereador